



XVI COLOQUIO INTERNACIONAL DE
GESTIÓN UNIVERSITARIA – CIGU

Gestión de la Investigación y Compromiso Social de la Universidad

Arequipa – Perú
23, 24 y 25 de noviembre de 2016

ISBN: 978-85-68618-02-8

UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA DA UFPR LITORAL

CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO

Universidade Federal de Santa Catarina

repletsch@gmail.com

RENATA PLETSCH REIS

Universidade Federal do Paraná

repletsch@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo compreender como vem se constituindo o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da Universidade Federal do Paraná Litoral (UFPR-Litoral) a partir do olhar de seus gestores. Caracteriza-se por um estudo de caso, de natureza qualitativa e tem como fonte de informações entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores instituídos em funções responsáveis pela condução da Política de Cultura da Universidade. Os resultados da pesquisa apontam a existência de uma contradição, pois ao mesmo tempo que a Política de Cultura da UFPR Litoral vem se constituindo como um processo de gestão, este é fragilizado diante da inexistência de uma Política de Cultura Institucional. Neste contexto, mesmo que a UFPR Litoral tenha peculiaridades regionais que necessitam ser respeitadas, ela faz parte de uma Política Institucional, na sua concepção e materialidade.

Palavras-chave: Cultura, Política Institucional, Gestão Universitária.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo é um recorte de uma pesquisa maior (REIS, 2016) que tem por foco o processo de desenvolvimento da Política de Cultura do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR Litoral) a partir do olhar dos gestores instituídos em funções responsáveis pela condução da Política de Cultura da Universidade.

A UFPR Litoral, localizada no município de Matinhos/PR, foi concebida com o intuito de fomentar uma formação cidadã comprometida com o desenvolvimento sustentável da região litorânea paranaense, tida como uma região de notória carência de educação superior pública e de propostas viáveis de desenvolvimento sustentável (UFPR Litoral, 2008a). Apresenta um Projeto Político Pedagógico (PPP) diferenciado em relação ao demais setores de ensino da Universidade Federal do Paraná (UFPR), pautado pelos princípios do “comprometimento da Universidade com os interesses coletivos; a educação como totalidade; e, a formação discente pautada na crítica, na investigação, na pró-atividade e na ética, capaz de transformar a realidade” (UFPR Litoral, 2008b, p. 09).

Para desenvolver ações culturais na região litorânea paranaense, criou em 2010 o Centro Cultural UFPR Litoral (CCULT), que tem por missão ser um espaço multidisciplinar baseado no eixo ensino/pesquisa/extensão, democrático e de inclusão social por meio da

cultura (UFPR Litoral, [201-]a). Este espaço promove eventos culturais de natureza erudita e popular, oficinas semestrais, gratuitos e abertos a toda comunidade, gestados por pessoas da comunidade externa (voluntários), docentes, técnico-administrativos em educação e alunos da própria Universidade (UFPR Litoral, [201-]a).

Todavia, a UFPR Litoral é parte integrante da Universidade Federal do Paraná, que possui uma unidade responsável por propor e coordenar a Política de Extensão e Cultura de toda a Universidade, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) (UFPR, 1991). Esta Pró-Reitoria conta com a Coordenadoria de Cultura que, além de propor a Política de Cultura da Universidade, é responsável por “coordenar, supervisionar e divulgar os trabalhos referentes às unidades artísticas; administrar os espaços culturais; e, desenvolver e fomentar projetos e atividades artísticas e culturais” (UFPR, 1991, Art. 39).

Embora a Coordenadoria de Cultura seja responsável por propor a Política de Cultura da UFPR, somente agora a criação de um Plano Institucional de Cultura (UFPR, 2015a) está em discussão na Universidade, sendo fomentado pelo Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013), que tem por objetivo criar Planos de Cultura nas instituições públicas de ensino superior e de educação profissional, científica e tecnológica. Este Programa (BRASIL, 2013), por estar vinculado aos Ministérios da Cultura e da Educação, delinea diretrizes para a Política Institucional de Cultura da UFPR a partir da Política Pública de Cultura.

Sendo assim, partindo dos pressupostos do materialismo histórico dialético, que busca compreender um fenômeno a partir de sua realidade concreta, observando as diversas conexões, interações e interdependências construídas historicamente e que inferem sobre o fenômeno, dentro de uma ambiente complexo e dinâmico em que se estabelecem contradições (TRIVIÑOS, 1987), este trabalho visa promover um olhar sobre processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral a partir destas interações que estabelece com a Política de Cultura Institucional e com a Política Pública de Cultura, sob a perspectiva de seus gestores.

Neste contexto, o presente estudo foi desenvolvido a partir da realidade concreta de seus pesquisadores, que é o Centro Cultural UFPR Litoral, fazendo um breve histórico e caracterização do espaço. Após, descrevemos a Política de Cultura da UFPR. Em seguida, apresentamos sinteticamente a Política Pública de Cultura, bem como algumas concepções epistemológicas sobre a concepção de cultura. Isto posto, buscamos compreender o fenômeno investigado, ou seja, o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral.

O CENTRO CULTURAL UFPR LITORAL

O Centro Cultural UFPR Litoral foi inaugurado em setembro de 2010 com a missão de ser um “espaço multidisciplinar baseado no eixo ensino – pesquisa – extensão, democrático e de inclusão social através da cultura, além de oferecer para a comunidade uma programação diversificada e gratuita” (UFPR Litoral, [201-]a, s/p).

As ações desenvolvidas pelo espaço atendem majoritariamente a comunidade externa (78% dos participantes das atividades ofertadas pelo CCULT no 2º semestre de 2014 não possuíam vínculo efetivo com a Instituição) e são consideradas pela comunidade acadêmica como de extrema relevância para o desenvolvimento social, cultural e regional da cidade de Matinhos/PR (UFPR Litoral, 2014a).

O Centro Cultural UFPR Litoral é um espaço amplo e conta com uma sala de música, uma sala de dança, uma sala de artes visuais, um teatro experimental e uma Biblioteca de Artes Visuais (UFPR Litoral, [201-]a). Esta última foi viabilizada pelo edital Pró-Cultura de Estímulo às Artes Visuais do Ministério da Cultura e inaugurada em setembro de 2014. Seu acervo conta com mais de mil exemplares de livros de arte que estão disponíveis para consulta

e empréstimo à comunidade universitária e para consulta ao público em geral (UFPR Litoral, 2014c).

Em 2014, o Centro Cultural UFPR Litoral (UFPR Litoral, 2014b) foi alocado como órgão suplementar da UFPR Litoral tendo em vista as características de suas atividades, consideradas de oferta não obrigatória pela Instituição.

A ideia da criação de uma sede da Universidade Federal do Paraná (UFPR) no litoral do Estado do Paraná surgiu entre dezembro de 2001 a abril de 2002 no processo de desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Gestão 2002-2006 (UFPR Litoral, 2008a) que, entre outras atribuições, almejava “dar atenção à regiões de notória carência de educação universitária pública e gratuita e de propostas viáveis de desenvolvimento sustentável” (UFPR Litoral, 2008a, p. 03). Para realizar este desafio, a UFPR buscou a cooperação dos Governos Federal, Estadual e Municipal, além de se articular com lideranças dos mais diferentes movimentos e cidadãos interessados na causa. Desta maneira, o Projeto de criação de uma Universidade no Litoral do Paraná foi se consolidando na cidade de Matinhos/PR (UFPR Litoral, 2008a).

Partindo do pressuposto que a sociedade contemporânea busca um novo olhar educacional que dê vazão a uma formação cidadã comprometida com o desenvolvimento sustentável (UFPR Litoral, 2008a), os idealizadores do Projeto elaboraram um Projeto Político Pedagógico (UFPR Litoral, 2008b, p. 03) diferenciado com o intuito de atender as particularidades da região litorânea, contribuindo para o “desenvolvimento sustentável, capaz de propiciar qualidade de vida compatível com a dignidade humana e a justiça social e, com uma moderna concepção de universidade que articula todos os níveis educacionais, da educação infantil à pós graduação [...]”.

A Universidade foi se estruturando por meio de projetos já que, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (UFPR Litoral, 2008b, p. 03), este caminho “favorece uma forte interação das ações e atividades formativas da instituição com a comunidade e com a realidade regional”.

O PPP da UFPR Litoral (UFPR Litoral, 2008b, p. 09) foi desenvolvido com base nos seguintes princípios: “o comprometimento da Universidade com os interesses coletivos; a educação como totalidade; e, a formação discente pautada na crítica, na investigação, na proatividade e na ética, capaz de transformar a realidade”.

Com base nos princípios, foram definidos os objetivos a serem alcançados pela UFPR Litoral que, além da formação e capacitação dos estudantes, estão previstos, entre outros, a construção e a difusão de conhecimentos, compreendidos em uma lógica dialética do global com o local a partir de suas realidades concretas, de modo que possibilite que “os conhecimentos locais tencionem os globais e estimulem a criação e fortalecimento da cultura local, em um contexto de relações democráticas e éticas na perspectiva de participação dos diversos segmentos da sociedade [...]” (UFPR Litoral, 2008b, p. 13).

A partir dos princípios e objetivos, foi elaborada a proposta pedagógica da UFPR Litoral, que tem como focos orientadores: “percepção crítica da realidade; aprofundamento metodológico e científico [e] transição para o exercício profissional” (UFPR Litoral, 2008b, p. 30). Além de atividades diversificadas, como estágios de vivência e de aprimoramento, oficinas de teatro, dança, música, cinema, esportes, lazer e artesanato, entre outras.

As diretrizes curriculares foram organizadas em três fases, cada qual subdividida em três eixos estruturantes: 1ª fase - conhecer e compreender (um a dois semestres), 2ª fase - compreender e propor (um a quatro semestres) e 3ª fase - propor e agir (um a dois semestres). Já os eixos estruturantes se dividem em: Fundamento Teórico-Prático (FTP), Interação Cultural e Humanística (ICH) e Projeto de Aprendizagem (PA) (UFPR Litoral, 2008b). Dentro de cada fase é trabalhado semanalmente cada um dos três eixos estruturantes. Os FTPs

são os conhecimentos específicos necessários à formação de cada curso que buscam “atender tanto às diretrizes curriculares de cada curso, como propiciar os saberes necessários à execução dos projetos de aprendizagem” (UFPR Litoral, 2008b, p. 31).

As ICHs se constituem em espaços de aprendizagem interdisciplinar, possibilitando a “articulação de diversos saberes (científicos, culturais, populares e pessoais), [...] [buscando] um olhar mais amplo para a problemática cultural e humanística contemporânea” (UFPR Litoral, 2008b, p. 31). Já os PA, propostos pelos alunos, visam antecipar e vivenciar de forma autônoma o exercício profissional, tornando-os corresponsáveis pela sua própria formação (UFPR Litoral, 2008b, p.31).

A UFPR Litoral está estruturada administrativamente por um Conselho Setorial (órgão consultivo e deliberativo), a Câmara Administrativa (órgão consultivo e propositivo), a Direção Setorial, a Secretaria do Setor, a Coordenação Administrativa (composta por seis unidades subordinadas), a Coordenação Acadêmica (com cinco unidades subordinadas), as Câmaras Pedagógicas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação e o Centro Cultural UFPR Litoral (órgão suplementar) (UFPR Litoral, 2014b).

Embora a UFPR Litoral apresente singularidades devido à sua peculiar realidade e ao seu Projeto Político Pedagógico (UFPR Litoral, 2008b), ela é parte integrante de uma realidade maior, a Universidade Federal do Paraná, que dispõe de órgãos responsáveis por elaborar as diretrizes das Políticas Institucionais, inclusive a de cultura, que reflete essencialmente no processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral, devido ao formalismo das legislações pertinentes.

A POLÍTICA DE CULTURA DA UFPR

A Universidade Federal do Paraná foi fundada em 1912 como uma instituição particular (Universidade do Paraná), durante a Reforma Rivadavia, que desoficializou o ensino secundários e superior no País, com o intuito de formar um cidadão culto, em detrimento de formar apenas um profissional especializado, visto que tal formação subsidiaria a ação no mundo do trabalho (UFPR,2012). Apenas na década de 1950 ela conseguiu se federalizar (UFPR, [201-]b).

A UFPR tem como missão contribuir para “o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da Sociedade, sendo referência no Brasil” (UFPR, 2012, p. 04).

Em sua estrutura organizacional, a administração e a coordenação das atividades universitárias se dão em dois níveis: a Administração Superior e Administração Setorial (UFPR, [201-]a). A Administração Superior se divide em órgãos normativos, deliberativos e consultivos que visam instituir as políticas gerais da Universidade e a Administração Setorial, composta por quatorze setores de ensino, sendo um deles a UFPR Litoral, tem por finalidade “estabelecer o regime de cooperação entre os docentes de modo a favorecer a interdisciplinaridade e a integração do ensino, pesquisa e extensão” (UFPR, [201-]a, Art. 32).

As estratégias estabelecidas pela Reitoria e Pró-Reitorias, órgãos executivos da Administração Superior, se aplicam transversalmente a todo o conjunto das unidades da UFPR ou parte delas, já as traçadas pelos Setores e Campi têm abrangência interna e visam contribuir para o atendimento de suas atividades-fim (UFPR, 2015d).

Dentre as sete Pró-Reitorias existentes na UFPR, uma se destina à coordenação geral da Política de Extensão e de Cultura da Universidade, ou seja, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, criada em 1990 (UFPR, 1991).

No contexto da estrutura da PROEC, a Coordenadoria de Cultura tem por meio da sua intencionalidade institucional o desenvolvimento das diretrizes da Política de Cultura da

UFPR. É responsável por “propor a política de cultura da Universidade; coordenar, supervisionar e divulgar os trabalhos referentes às unidades artísticas; administrar os espaços culturais; e, desenvolver e fomentar projetos e atividades artísticas e culturais” (UFPR, 1991, Art. 39).

A Coordenadoria de Cultura tem como foco “produzir, promover e difundir a arte e a cultura dentro e fora do ambiente universitário, divulgando a música, as artes visuais, as artes cênicas e a dança” (UFPR, 2015c, s/p). É responsável pelos Grupos Artísticos (Coro, Madrigal, Têssera Companhia de Dança, Cia de Teatro Palavração, Orquestra Filarmônica e Grupo de MPB), pelo Festival de Inverno da UFPR e por três espaços culturais: o Museu de Arte da UFPR (MUSA), o Teatro da Reitoria e o Teatro Experimental da UFPR (TEUNI).

As ações promovidas pela Coordenadoria da Cultura fomentam as diretrizes da Política de Cultura da UFPR. De acordo com Heidemann (2014), uma política pública pode ser caracterizada pela ação e intenção de intervir na sociedade, inclusive por meio da oferta de bens e serviços.

O Plano de Cultura da Instituição (UFPR, 2015a), que está em discussão, tem sua origem no Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013), que tem por objetivo criar Planos de Cultura nas instituições públicas de ensino superior e de educação profissional, científica e tecnológica, sendo estes definidos pelos programas, projetos e ações culturais que busquem valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural nas instituições por um período máximo de dois anos.

Para estabelecer as diretrizes gerais e os instrumentos de construção do referido Plano (UFPR, 2015a), foi formada uma Comissão para Elaboração e Proposta do Plano de Cultura na UFPR, designada por meio da Portaria nº 1.512/2015 (UFPR, 2015b), coordenada pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, e da qual participaram a UFPR Litoral, o Setor de Educação, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica, o Setor de Jurídicas, o Setor de Artes Comunicação e Design, o Setor de Ciências Humanas e representantes das unidades da PROEC e do Diretório Central dos Estudantes da UFPR. O Plano (UFPR, 2015a, s/p) tem por objetivo “consolidar ações culturais na região do litoral e paralelamente construir o Plano Institucional de Cultura para a Universidade, com vistas a expandir as ações para outras regiões do Estado”.

Neste contexto, a Política Pública de Cultura, expressa pelo Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013), acaba por delinear as diretrizes da Política de Cultura da UFPR. Entretanto, a universidade, por ser uma instituição social diferenciada, caracterizada por sua autonomia intelectual, pode se relacionar com o Estado e com a sociedade de maneira indagadora (CHAUI, 2003), ou seja, pode legitimar e questionar as diretrizes constituídas pelas políticas públicas.

O ato de legitimar e questionar as diretrizes constituídas pelas políticas públicas se materializa por meio do processo da gestão universitária, que é um processo complexo, compreendido por um fluxo de subprocessos integrados e recursivos, que se influenciam mutuamente de forma nem sempre linear, definidos pelas ações de “planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros da comunidade acadêmica e de usar todos os seus recursos disponíveis para atingir seus objetivos” (SCHLICKMANN & MELLO, 2013, p. 09).

Todavia, estas ações que integram o processo da gestão universitária acabam sendo expressões dos quadros referenciais teóricos (conhecimentos e teorias acumulados durante a vida) dos gestores que as coordenam, conforme aponta Denhardt (2012, p. 03), ao revelar que “[...] cada uma de nossas ações acontece dentro do quadro referencial de teorias que sustentamos, ou, mais precisamente, como uma expressão de nossas posições teórica”. Contudo, cabe ao gestor, enquanto ator social, compreender a natureza e as propriedades da dinâmica organizacional institucional neste espaço de interações (BERGUE, 2011).

Isto posto, partindo do contexto deste Estudo, no que tange à Política Institucional, a gestão de uma instituição universitária acaba por se conceber como um processo singular, mediado pelas complexas interações que a universidade mantém com a sociedade, e com o Estado, bem como pela sua missão de produtora de conhecimento. Falar de gestão universitária é falar de uma gestão peculiar que se diferencia de qualquer outra organização/instituição, devido a sua natureza de instituição social (CHAUI, 2003). Muito além do instituído pela Política Pública, representada pelo Estado, a gestão universitária vivencia a dualidade do que é necessário fazer e do que potencialmente deseja concretizar, indo ao encontro dos preceitos das suas próprias raízes, que a define.

Diante do formalismo da Lei, a Política Pública de Cultura delinea as diretrizes da Política de Cultura da UFPR que, por meio do processo da gestão universitária, manifestam-se em ações que potencializam o desenvolvimento institucional.

A POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA

A cultura, como política pública, é um processo histórico e social que adveio com o desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, possibilitando o surgimento de um mercado de bens simbólicos, onde atuaram agentes produtores, distribuidores, comercializadores e consumidores da cultura, já que a política só consegue existir, segundo CASTANHO (1987), quando há uma funcionalidade, quando são definidas suas unidades mínimas de prestação, suas agências de intermediação e seus beneficiários.

No Brasil, num primeiro momento, que tem início por volta de 1930 e que vai até metade da década de 1940, a cultura como política pública visava construir a identidade do ser brasileiro, necessária a um País que buscava criar um sentimento de Nação e se inserir na civilização industrial. É neste período que a cultura se constitui como política pública, sendo inserida na Constituição Federal a partir de 1934 (BRASIL, 1934), visando desenvolver as artes e a cultura geral, bem como a preservação do patrimônio histórico e artístico, e desenvolvida por meio da criação de instituições e órgãos que vão dar materialidade a esta função da cultura no Estado.

Já no período compreendido entre 1945 e 1964, com o desenvolvimento da sociedade de consumo, a cultura como política pública é concebida no intuito de fortalecer a ideologia nacional-desenvolvimentista (RUBIM, 2007), sendo expressão desse período a criação do ISEB em 1955 (BRASIL, 1955).

Entretanto, de forma paralela à atuação do Estado na cultura, ocorreu a efervescência de diversos movimentos culturais, como o movimento da cultura popular, originário no ambiente universitário, que teceu críticas à maneira como estava sendo pensada folclórica e ingenuamente a cultura do povo brasileiro e denunciou os usos políticos de dominação e alienação da consciência das classes populares (CASTANHO, 1987).

Porém, no período seguinte, durante o Regime Militar, a cultura na política pública passa a ter a função de obter o consenso social por meio de estímulos a ações que desempenhem sua função de integração nacional, sendo que os movimentos culturais da sociedade civil foram reprimidos (CASTANHO, 1987). Par dar vazão a esta função da cultura, é criado o Conselho Federal de Cultura em 1966 (BRASIL, 1966) e aprovado o I Plano Nacional de Cultura em 1975, que versava entre a preservação da memória cultural da Nação e a ativação do mercado de bens simbólicos (CASTANHO, 1987). Ao final deste período, foi criada também a Secretaria de Assuntos Culturais (BRASIL, 1978), que visava promover o estímulo às iniciativas culturais, como também transformar os produtos simbólicos da cultura popular em bens rentáveis, promovendo a cultura de subsistência (CASTANHO, 1987).

Já a partir da década de 1990, com a redemocratização do País e o fortalecimento dos princípios neoliberais, a Política Pública de Cultura passa por redefinições, sendo que a concepção de cultura como produto é potencializada por meio de diversas ações do Estado, como a criação de leis de incentivo fiscal para o financiamento da cultura pelo mercado - Lei nº 7.505/1986 (BRASIL, 1986) e Lei nº 8.313/1991 (BRASIL, 1991) - e o desmonte de diversas instituições culturais, como a FUNARTE, a Fundação Pró-Memória e o fechamento do MINC (RUBIM, 2007).

A relação cultura e política pública foi permeada pelo reflexo do modo de produção capitalista neoliberal na década de 90, situando a universidade como dispendiosa aos gastos públicos, tendo que se reorganizar mediante o processo de racionalização financeira vivenciado a época (BÚRIGO, 2003).

Todavia, essa renegação da cultura ao mercado, que transferiu à iniciativa privada o poder de decisão sobre os bens culturais que poderiam ser produzidos e consumidos, passou a ser criticada fortemente pela sociedade civil, já que o mercado passou a financiar apenas os produtos culturais que contribuíssem para melhorar a imagem da organização (marketing cultural) e, neste contexto, diversos grupos culturais foram excluídos (CASTANHO, 1987).

Na década seguinte, há uma retomada do papel do Estado na formulação de políticas culturais e a cultura passa a ser foco de institucionalização (DUTRA & SILVA, 2012). Em 2010, foi aprovado o Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010), com duração prevista de 10 (dez) anos, cuja elaboração se iniciou em 2005 por meio de Conferências Nacionais, Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Setoriais, de modo a abranger os diversos setores da sociedade (BRASIL, 2006).

O Plano em comento (BRASIL, 2010, s/p), sob o pretexto de “valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira”, definiu por objetivos, entre outros, a articulação entre arte, cultura e educação, o desenvolvimento da economia da cultura, do mercado interno e do consumo cultural, além da necessidade de qualificação, profissionalização, democratização e descentralização da gestão na área cultural.

A concepção de cultura constante no PNC (BRASIL, 2010) passa a englobar a concepção de cidadania cultural, que diz respeito ao exercício dos direitos culturais, cabendo ao Estado garantir a “efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes” (BRASIL, 2010).

Dessa forma, para a execução do referido Plano (BRASIL, 2010, Art. 6), ficou estabelecido que o Ministério da Cultura, coordenador executivo do Plano Nacional de Cultura, “deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura”.

Embora tenha havido todo um movimento democrático para o estabelecimento de uma política cultural, conforme observado no processo de criação do Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010), não houve mudanças substanciais nas leis de incentivo à cultura e acabou por se instituir uma política de editais. Conforme apontam Dutra e Silva (2012), a concepção ampliada de cultura presente na Política Pública, embasada no olhar antropológico, ficou renegada apenas ao discurso.

A política de editais se consolidou como um modelo de fomento direto a pequenos e médios projetos, vinculando as atividades culturais à erradicação da pobreza e a geração de emprego, sendo que “o papel do Estado foi praticamente confinado à seleção cartorial de projetos segundo critérios formais de proposição e à fiscalização frágil da execução dos planos de trabalho” (DUTRA & SILVA, 2012, p. 12).

Para os autores (DUTRA & SILVA, 2012), este modelo implantou um falso mercado de produtos culturais, além de ter atrelado a subsistência de inúmeros grupos que desenvolveram ações culturais a editais que distribuem pequenas verbas.

Em 2008, por meio do Decreto nº 6.495/2008 (BARSIL, 2008), foi instituído o Programa de Extensão Universitária (PROEXT), cuja finalidade era a de apoiar as instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de projetos de extensão universitária, com o intuito de ampliar sua interação com a sociedade, por meio do repasse financeiro via política de editais.

Ainda com ênfase à política de editais, foram instituídos alguns programas, como o Programa de Cultura do Trabalhador (BRASIL, 2012), o Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013) e a Política Nacional de Cultura Viva (BRASIL, 2014).

No processo da gestão universitária, um dos grandes desafios vivenciados por meio da política de editais, delineado pela Política Pública de Cultura, é desvelar a concepção de cultura atrelada como um produto social por meio de projetos, para a obtenção de recursos para o seu desenvolvimento.

UM OLHAR SOBRE A CONCEPÇÃO DE CULTURA

A cultura, por ser uma dimensão do processo social, “registra as tendências e conflitos da história contemporânea e suas transformações sociais e políticas” (SANTOS, 2006, p.81). Sendo assim, compreender a gênese do processo social das diferentes concepções de cultura que permeiam a sociedade é fundamental para que o indivíduo tenha consciência da função que estas concepções exercem na sociedade (SANTOS, 2006).

A palavra cultura é derivada originalmente do verbo latino *colere*, e pode significar desde cultivar e habitar, a adorar e proteger. Um de seus significados originais é cultivo agrícola ou lavoura, do qual derivou o termo inglês *coulter* que significa “relha de arado” (EAGLETON, 2011. p. 09).

No decorrer das mudanças de uma sociedade basicamente rural para uma urbana, em meados do Século XVII, a concepção de cultura é reapropriada, ligada então ao sentido intelectual e moral que, de acordo com Eagleton (2011, p. 10), esta mudança é paradoxal, já que “[...] são os habitantes urbanos que são “cultos”, e aqueles que realmente vivem lavrando o solo não o são. Aqueles que cultivam a terra são menos capazes de cultivar a si mesmos. A agricultura não deixa lazer algum para a cultura”.

Neste contexto, a partir do Século XVIII, o termo cultura, assim como o termo civilização, passam a remeter à ideia de progresso infinito, de desenvolvimento, de uma passagem de um status inferior para um status superior de forma contínua e incessante (EAGLETON, 2011). Contudo, ao passo que a cultura passou a se referir às realizações intelectuais, científicas ou artísticas do indivíduo, civilização (utilizada na França para designar sua vida política, econômica e técnica) tomou a dimensão do progresso coletivo de uma nação.

Mesmo assim, até que a concepção moderna de cultura se consolidasse, a cultura foi tida muitas vezes como sinônimo de civilização, significando tanto os aspectos materiais da vida social, quanto o universo de ideias, concepções e crenças (SANTOS, 2006).

Com a intensificação do poderio das nações europeias no mundo e suas inter-relações, a busca por novos mercados na sociedade industrializada levou à subjugação e à incorporação de povos isolados. Este fato, juntamente com a consolidação da visão não religiosa sobre a vida humana e o mundo social, contribuiu para que a preocupação com cultura fosse levada ao âmbito científico, sendo tratada sistematicamente pelas ciências humanas. Neste contexto, surgem duas visões distintas: a cultura como concepção diferencial e a cultura como concepção genérica (SANTOS, 2006; BAUMAN, 2012).

A cultura como concepção genérica busca a unidade essencial da espécie humana, construída na dicotomia mundo humano-mundo natural, ou seja, o que o homem faz e o que acontece ao homem. A concepção genérica de cultura consiste em atribuir à própria cultura a qualidade de característica universal de todos os homens e não limitá-la à característica de grupos específicos (BAUMAN, 2012).

Já a cultura como concepção diferencial tem suas raízes no olhar antropológico, sintetizada a partir da noção francesa de civilização e da noção germânica de cultura, sendo definida por um todo complexo que inclui os conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem em sociedade, ou seja, todas as possibilidades de realização humana (LARAIA 2001).

No entanto, foi a partir da caracterização da cultura como um modo de vida que a inflexão da palavra no plural tornou-se possível, trabalhando com culturas, em vez de cultura, já que existem modos de vida diferentes, atribuindo a ela o sentido de uma comunidade espiritual de significados compartilhados (BAUMAN, 2012).

No Século XIX, duas concepções básicas de cultura se sedimentaram. A primeira vê a cultura como a “totalidade das características de uma realidade social”, sendo esta a visão que predominou no mundo científico, e a segunda concebe a cultura como o “conhecimento que a sociedade, povo, nação ou grupo social tem da realidade e a maneira como o expressam” (SANTOS, 2006, p. 37).

No entanto, para Santos (2006), é preciso considerar a cultura na totalidade dos processos sociais, conseqüentemente, faz-se necessário o estudo conjunto da sociedade de classes e da cultura, já que a compreensão de nossa realidade cultural só é possível a partir do entendimento do processo histórico que a produz, das relações de poder e do confronto de interesses dentro da sociedade. A cultura é uma dimensão não material, totalizadora da realidade social, compreendida pelas diversas maneiras pelas quais esta realidade é codificada por uma sociedade (processos de simbolização), seja em relação ao conhecimento sobre si mesma, sobre outras sociedades, sobre o meio material em que vive e sobre a própria existência. Ou seja, a cultura é uma dimensão do processo social, produto coletivo da vida humana que está sempre em transformação, já que a mudança é um aspecto fundamental da realidade social.

Para BAUMAN (2012), a cultura é um aspecto da realidade social que exprime um conjunto de regras generativas (uma ordem) que rege a atividade mental e a prática dos indivíduos ao mesmo tempo em que estes indivíduos, por meio de suas ações no mundo, o cria (o conjunto de regras). Para o autor, essa ambivalência existente na concepção de cultura é fruto do momento histórico em que o termo se consolidou.

No entanto, embora a concepção de cultura já tenha atingido sua dimensão antropológica nos documentos oficiais, como no caso do Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010), este pensamento contemporâneo da cultura como totalidade ainda não repercutiu no dimensionamento das políticas públicas de cultura.

Neste contexto, BAUMAN (2010, p. 34) aponta que “a cultura se transformou num armazém de produtos destinados ao consumo, cada qual concorrendo com os outros para conquistar a atenção inconstante/errante dos potenciais consumidores [...]”. Esta política acabou por beneficiar a indústria cultural que, centrada nos meios de comunicação de massa, homogeneiza a sociedade, minimizando os conflitos sociais.

Esta concepção de cultura presente nas políticas públicas acaba por trazer conseqüências para o País, já que, de acordo com Santos (2006), ao fracionar a dimensão cultural, acaba por tratar diferenciadamente vários aspectos desta, como a ciência e a tecnologia que, por possuírem grande impacto no destino das sociedades atuais e, por ser seu

controle um dos aspectos das relações de poder contemporâneas, são tratadas separadamente a fim de se pensar a cultura como algo separado do processo produtivo.

Conforme exposto neste Estudo, as diretrizes da Política Pública de Cultura refletem nas diretrizes das políticas institucionais das universidades. Consequentemente, o fracionamento da concepção de cultura presente na Política Pública de Cultura encontra ressonância nas Políticas de Cultura das Instituições. Isto posto, compreender como vem se constituindo o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral, perpassa também pela concepção que seus gestores têm de cultura, no seu fazer no contexto universitário.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o intuito de iniciar a compreensão da problemática estudada, isto é, o processo de desenvolvimento da política de cultura da UFPR Litoral, realizamos primeiramente uma investigação documental e bibliográfica, partindo posteriormente para realização de entrevistas semiestruturadas. O caminho metodológico percorrido foi em sua essência qualitativo e descritivo (estudo de caso), pois tem como foco descrever de forma aprofundada os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

Neste Estudo, a população inicial potencialmente seria constituída pelos gestores da UFPR e da UFPR Litoral, já que, de acordo com Secchi (2014, p. 99), “os atores relevantes em um processo de política pública são aqueles que têm capacidade de influenciar, direta ou indiretamente, o conteúdo e os resultados da política pública, [...] [pois] são eles que estudam e elaboram propostas, tomam decisões e fazem que intenções sejam convertidas em ações”.

Todavia, para a delimitação da amostra, optamos em investigar apenas os gestores instituídos em funções responsáveis pela condução da Política de Cultura da UFPR. Considerando, neste contexto, que a UFPR Litoral é um Setor da UFPR, que reflete as diretrizes institucionais.

A escolha dos sujeitos na constituição da amostra se justificou pelas atribuições das funções exercidas pelos gestores, no contexto do desenvolvimento da Política Institucional de Cultura, os quais seriam: Reitor da UFPR, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Coordenador de Cultura, Diretor da UFPR Litoral e Coordenador do Centro Cultural UFPR Litoral.

Para a elaboração das perguntas da entrevista semiestruturada partimos, com base nos objetivos inicialmente propostos, das categorias preliminares e dos seus respectivos conteúdos base. De acordo com Gomes (2001), as categorias são utilizadas para estabelecer classificações, visando agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de uma concepção, contribuindo, posteriormente, para a análise das informações coletadas. Porém, para delimitação das categorias, os conteúdos base não podem estar simultaneamente em duas categorias, pois são eles que distinguem uma categoria da outra (BÚRIGO, 2003).

Depois de entrevistado os gestores, partimos para a análise das entrevistas. Com base em Triviños (1987), utilizamos a Técnica de Análise de Conteúdo, que consiste num método de análise que permite ao pesquisador obter informações por meio da análise objetiva das respostas obtidas.

Iniciamos o processo de análise por meio da transcrição integral de cada fala dos gestores, agrupando as respostas por pergunta realizada, já que cada pergunta remete a um conteúdo base de uma categoria de análise. Feito isto, analisamos cada categoria e seus respectivos conteúdos base, destacando as divergências e convergências nas falas dos gestores e buscando compreendê-las com base no referencial teórico abordado neste Estudo.

Concluída esta etapa, retomamos ao objetivo inicial desta Investigação e buscamos tecer considerações e reflexões finais sobre o fenômeno investigado, desvelando um olhar sobre o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral.

DISCUSSÃO/ANÁLISE DE DADOS/ RESULTADOS

O CENTRO CULTURAL UFPR LITORAL

Nesta categoria, buscamos conhecer como os Gestores entrevistados concebem o Centro Cultural UFPR Litoral, tendo por base a historicidade, a finalidade, bem como o processo de interação com a Política de Cultura da UFPR Litoral.

Diante do depoimento dos Entrevistados acerca do processo histórico do Centro Cultural UFPR Litoral, ficou evidenciado que este processo é desconhecido pela maioria dos Gestores. Não somente pelo fato de ele ter sido construído de forma isolada pela Direção do Setor Litoral e desarticulado da Política de Cultura da UFPR, mas também por este processo não ter sido documentado, oficializado.

Embora a maioria dos Gestores demonstrou conhecer as atividades que são desenvolvidas no CCULT, as razões pelas quais entendem que o CCULT promove estas ações se mostraram diferenciadas na sua essência, mas articuladas com a comunidade local.

Enquanto para um dos Gestores o CCULT foi criado dentro de uma proposta de intervenção na área cultural, totalmente articulada ao PPP (UFPR Litoral, 2008b), com o intuito de promover o resgate da identidade do povo litorâneo por meio da participação em processos de produção cultural, para outro Gestor o CCULT foi criado sem planejamento e com o intuito de promover o contato entre a Universidade e a comunidade local.

Todavia, a maioria dos Entrevistados acabou por reconhecer o Centro Cultural UFPR Litoral como o órgão materializador da Política de Cultura da UFPR Litoral, ou até como a própria Política de Cultura da UFPR Litoral.

Diante o exposto, fica evidente também a falta de registro documental e a ausência de participação da PROEC no processo de criação e concepção do Centro Cultural UFPR Litoral. Isto posto, é possível pontuar que há um distanciamento a ser superado entre a Política de Cultura da UFPR Litoral e a Política de Cultura da UFPR, já que os Gestores responsáveis pela elaboração da Política de Cultura da Universidade desconhecem o Centro Cultural UFPR Litoral e, conseqüentemente, a Política de Cultura da UFPR Litoral. Ademais, parece evidente a necessidade de rediscussão do papel do Centro Cultural UFPR Litoral junto à Instituição, bem como, há uma falta de clareza entre os Gestores quanto à finalidade do Centro Cultural UFPR Litoral e sua articulação com o Projeto Político Pedagógico da UFPR Litoral (UFPR Litoral, 2008b) e, essencialmente, com a Política de Cultura da UFPR.

A POLÍTICA DE CULTURA DA UFPR

Esta categoria de análise tem por objetivo descrever a Política de Cultura da UFPR no que tange à concepção dos Gestores sobre esta Política e à sua interação com a Política de Cultura da UFPR Litoral.

De acordo com as entrevistas realizadas, é possível apontar os Gestores Entrevistados concebem a Política de Cultura da UFPR a partir das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Cultura da PROEC, sendo que estas ações são voltadas ao entretenimento, ao lazer, à apreciação artística e à produção cultural.

Todavia, a maioria dos Gestores também entende que não há uma Política de Cultura propriamente dita na Universidade, seja por considerar que a Universidade apenas desenvolve ações e projetos culturais isolados, sem um Plano de Cultura formalmente instituído, seja por

entender que a ausência da destinação de recursos orçamentários para sua execução caracteriza a inexistência de uma Política.

De acordo com alguns dos Gestores entrevistados, a Política de Cultura da UFPR está em processo de formalização, sendo que a própria concepção desta Política está em discussão e reflexão, sendo orientada pelas diretrizes da Política Pública de Cultura.

O Plano Institucional de Cultura da UFPR (UFPR, 2015a) reafirma as diretrizes fomentadas pela Política Pública de Cultura. Por outro lado, a Coordenadoria de Cultura tem buscado discutir as políticas públicas existentes que considera articuladas à área cultural, como o Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010), o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e o Plano Nacional de Direitos Humanos (BRASIL, 2009).

O Programa Mais Cultura nas Universidades (BRASIL, 2013), ao despertar as instituições públicas de ensino superior para a necessidade de construir Planos Institucionais de Cultura, parece ter favorecido a criação de um ambiente de interação, articulação e colaboração entre as diferentes unidades da Universidade em prol da construção de uma Política Institucional de Cultura. Conforme relato dos Entrevistados, a interação entre as Políticas de Cultura da UFPR e da UFPR Litoral foi considerada de frágil interação.

Entretanto, para os Gestores, como a concepção da Política de Cultura da UFPR está sendo orientada pela ideia de cidadania cultural, a interação entre estas Políticas tem sido construída entre a PROEC e os docentes que desenvolvem projetos culturais no litoral do Paraná com esta temática, e não via Centro Cultural UFPR Litoral.

Diante do exposto, é possível pontuar que a Política de Cultura da UFPR, marcada pelo investimento em uma programação cultural voltada principalmente às artes, encontra-se limitada à cidade sede da UFPR, não encontrando ressonância na UFPR Litoral.

Ao que tudo indica, a PROEC intenta reverter esta situação, já que o Plano Institucional de Cultura, documento que irá nortear a Política Cultural da UFPR nos próximos anos, está sendo construído de forma coletiva, com a participação dos diversos Setores, inclusive do Setor Litoral, em prol da elaboração de uma Política que abranja toda a Instituição e que esteja em consonância com as diretrizes da Política Pública de Cultura.

Todavia, como não há representantes do Centro Cultural UFPR Litoral na comissão de discussão da Política de Cultura da UFPR (UFPR, 2015b), e, sendo o CCULT o órgão de materialização da Política de Cultura da UFPR Litoral, o distanciamento existente entre a Política de Cultura da UFPR e a Política de Cultura da UFPR Litoral, reconhecido pelos Gestores Entrevistados, tenderá a ser reproduzido.

A POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA

Nesta categoria, apresentamos, na visão dos Gestores, a concepção de cultura, as diretrizes da Política Pública de Cultura e a interação com a Política de Cultura da UFPR e da UFPR Litoral.

Indagados sobre a concepção de Política Pública de Cultura e de cultura, os Gestores, partindo do que concebem por cultura, demonstraram ter concepções de cultura similares, embasadas em um olhar antropológico (BAUMAN, 2010), sendo definida por um todo complexo que inclui os conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem em sociedade, ou seja, todas as possibilidades de realização humana (LARAIA 2001).

Partindo do pressuposto de que a prática social dos indivíduos nas organizações é guiada pelos quadros referenciais teóricos que possuem (DENHARDT, 2012), é possível apontar que a concepção de cultura baseada no olhar antropológico presente nos Gestores enquanto indivíduos, levou-os à compreensão de que a cultura no contexto universitário deve

ser trabalhada sob a perspectiva da diversidade cultural, conforme expresso nas falas dos Entrevistados.

Esta compreensão de como se abordar a cultura dentro de uma Política Institucional Universitária encontra ressonância nas diretrizes da Política Pública de Cultura, cujo Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010, s/p) aponta para a necessidade de “valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira”. Neste contexto, os Entrevistados demonstraram conhecer, embora em níveis de profundidade diferenciados, as diretrizes da Política Pública de Cultura.

Embora a maioria dos Gestores declarou não haver uma interação entre a Política Pública de Cultura e a Política de Cultura, tanto da UFPR, quanto da UFPR Litoral, esta interação acaba por se confirmar por meio da concepção de cultura, já que a concepção de cultura presente na Política Pública de Cultura tem encontrado eco no discurso dos Gestores, o que acaba por refletir no Plano Institucional de Cultura da UFPR e, conseqüentemente, na Política de Cultura da UFPR Litoral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após termos percorrido o caminho teórico proposto para este Estudo, retornando ao objetivo inicialmente proposto, de compreender como vem se constituindo o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral a partir do olhar de seus gestores, é possível pontuar que a Política de Cultura da UFPR Litoral vem se constituindo desarticulada da Política de Cultura Institucional, das diretrizes institucionais.

No olhar dos Gestores, no que tange ao processo histórico do Centro Cultural UFPR Litoral, ficou evidenciado que o desconhecimento deste processo pela maioria dos Gestores se consubstancia pelo fato de ter sido construído de forma isolada pela Direção do Setor Litoral, sem registro documental e sem a participação da unidade responsável pela coordenação da Política de Cultura da UFPR.

Há um distanciamento a ser superado entre a Política de Cultura da UFPR Litoral e a Política de Cultura da UFPR, já que os Gestores responsáveis pela elaboração da Política de Cultura Institucional desconhecem as ações do Centro Cultural UFPR Litoral, que materializam a Política de Cultura da UFPR Litoral.

Ademais, faz-se necessária a rediscussão do papel do Centro Cultural UFPR Litoral junto à Instituição, já que há uma falta de clareza entre os Gestores quanto à finalidade do Centro Cultural UFPR Litoral e sua articulação com o Projeto Político Pedagógico da UFPR Litoral (UFPR Litoral, 2008b).

Por outro lado, no que tange à interação entre a Política de Cultura da UFPR e a Política de Cultura da UFPR Litoral, embora os Gestores concebam que as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Cultura da PROEC fomentam a Política de Cultura da UFPR, entendem que há uma fragilidade na concepção de uma Política de Cultura Institucional, seja por considerarem que a Universidade apenas desenvolve ações e projetos culturais isolados sem um Plano de Cultura formalmente instituído, seja por entenderem que a ausência da destinação de recursos orçamentários para sua execução caracteriza a inexistência de uma Política.

Esta Política, reconhecida pelos Gestores pelo investimento em uma programação cultural voltada principalmente às artes, encontra-se limitada à cidade sede da UFPR, não encontrando ressonância na UFPR Litoral. Embora a PROEC intenta reverter esta situação, já que o Plano Institucional de Cultura está sendo construído de forma coletiva com a participação dos Setores, todavia sem a representação do Centro Cultural UFPR Litoral nesta discussão.

Contudo, a partir da fala dos Gestores, ficou evidente que concebem a cultura na perspectiva da diversidade cultural. Esta compreensão de como se abordar a cultura dentro de uma Política Institucional Universitária encontra ressonância nas diretrizes da Política Pública de Cultura, junto ao Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2010), no que tange à valorização da diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

Todavia, por mais que a Política Pública de Cultura tenha por concepção a cultura em seu olhar antropológico, ancorada na ideia de valorização e reconhecimento da diversidade cultural existente no País, os mecanismos de distribuição de recursos nesta área (leis de incentivos fiscais e publicação de editais) acabaram por desconstruir a ideia de cultura como processo social, fazendo com que a cultura seja vista como um produto a ser gerado por meio de projetos, conforme já observado na literatura investigada neste Estudo.

Acreditamos que a Política de Cultura deveria ter por essência uma concepção de cultura sob a perspectiva da totalidade dos processos sociais, que considerasse o homem como um ser capaz de produzir a própria cultura que determina seu modo humano de agir no mundo, ou seja, uma Política que buscasse promover ações que gerem a reflexão e o questionamento do status quo. E neste contexto, ações que integrem o fazer dos processos sociais culturais, como uma Política Institucional na sua concepção e materialidade.

Retornando ao ponto de partida do presente Estudo, ou seja, ao Centro Cultural UFPR Litoral, uma contradição se evidencia: ao mesmo tempo que a Política de Cultura da UFPR Litoral vem se constituindo como um processo de gestão, este é fragilizado diante da inexistência de uma Política de Cultura Institucional.

O CCULT, como uma ação da Política de Cultura da UFPR Litoral, é mais uma ação desarticulada, diante de tantas outras da gestão como um produto, fruto da Política Pública de Cultura, negado como um processo social cultural, como reflexo de uma Política Institucional. Neste contexto, mesmo que a UFPR Litoral tenha peculiaridades regionais que necessitam ser respeitadas, ela faz parte de uma Política Institucional, na sua concepção e materialidade.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Z. (2010). **Capitalismo Parasitário**. Rio de Janeiro: Zahar.
- BAUMAN, Z. (2012). **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Zahar.
- BERGUE, S. T. (2011). **Modelos de gestão em organizações públicas: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional**. Caxias do Sul: EDUCS.
- BRASIL.(1934) **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Assembleia Nacional Constituinte. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm.
- _____. **Decreto n. 37.608**, de 14 de Julho de 1955. (1955). Institui no Ministério da Educação e Cultura um curso de altos estudos sociais e políticos, denominado Instituto Superior de Estudos Brasileiros, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37608-14-julho-1955-336008-publicacaooriginal-1-pe.html>.
- _____. **Decreto-Lei n. 74**, de 21 de novembro de 1966. (1966). Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0074.htm.
- _____. **Decreto n. 81.454**, de 17 de março de 1978. (1978). Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-81454-17-marco-1978-430536-publicacaooriginal-1-pe.html>.

_____. **Decreto n. 6.495**, de 30 de junho de 2008. (2008). Institui o Programa de Extensão Universitária – PROEXT. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6495.htm.

_____. **Lei n. 7.505**, de 02 de julho de 1986. (1986). Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7505.htm.

_____. **Lei n. 8.313**, de 23 de dezembro de 1991. (1991). Restabelece princípios da Lei n. 7.505, de 02 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm

_____. **Lei n. 12.343**, de 02 de dezembro de 2010. (2010). Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm.

_____. **Lei n. 12.761**, de 27 de dezembro de 2012. (2012). Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991, e n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 01º de maio de 1943; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12761.htm.

_____. **Lei n. 13.018**, de 22 de julho de 2014. (2014). Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm.

_____. **Portaria interministerial n. 18**, de 18 de dezembro de 2013. (2013). Institui o Programa Mais Cultura nas Universidades e o Fórum Nacional de Formação e Inovação em Arte e Cultura. *Diário Oficial da União* (19 dez. 2013, Seção 01, pp. 102-103). Brasília, DF. <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/12/2013&jornal=1&pagina=102&totalArquivos=384>.

_____. **Projeto de Lei n. 6.835**, de 29 de março de 2006. (2006). Aprova o Plano Nacional de Cultura. http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=384450&filename=PL+6835/2006.

BÚRIGO, C. C. D. (2003). **O trabalho acadêmico do professor universitário no processo de desenvolvimento do espaço público na universidade federal: um estudo de caso na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul** (Tese de doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

CASTANHO, S. E. M. (1987). **Política Cultural: reflexão sobre a separação entre a educação e a cultura no Brasil** (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000017822>.

CHAUI, M. (2003). A universidade pública sobre nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, (24), 05-15. <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>.

DENHARDT, R. B. (2012). **Teorias da Administração Pública**. São Paulo: Cengage Learning.

DUTRA, R. A.; & SILVA, R. H. A. (2012). A agenda transnacional da UNESCO e as políticas públicas de cultura do MINC (2003-2010). **Seminário de Políticas Culturais**, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 03. <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2012/09/Regina-Helena-Alves-da-Silva-et-alii.pdf>.

EAGLETON, T. (2011). **A ideia de cultura**. São Paulo: Unesp.

GOMES, R. (2001). A análise de dados em pesquisa qualitativa. In M.C.S. Minayo (Org.), **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade** (18 ed.). Petrópolis: Vozes.

HEIDEMANN, F. G. (2014). Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In F.J. HEIDEMANN & J. F. SALM (Org.), **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise** (3a ed.). Brasília: Editora Universidade de Brasília.

LARAIA R. B. (2001). **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar.

REIS, R.P. (2016). **Um olhar sobre o processo de desenvolvimento da Política de Cultura da UFPR Litoral** (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

RUBIM, A. A. C. (2007). Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In A. A. C. RUBIM & A. Barbalho (Org.), **Políticas culturais no Brasil** (pp. 11-36). Salvador: EDUFBA. <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/1/Políticas%20culturais.pdf>.

SANTOS, J. L. (2006). **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense.

SCHLICKMANN, R.; & MELO, P. A. (2013). **O que se entende por administração universitária no Brasil?** *Anais do Colóquio de Gestão Universitária nas Américas*, Buenos Aires, Argentina, 13. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/114899/2013203%20-%20O%20que%20se%20entende%20por%20administra%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

SECCHI, L. (2014). **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos** (2a ed.). São Paulo: Cengage Learning.

TRIVIÑOS, A. N. S. (1987). **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. (1991). **Resolução nº 15/CA**, de 30 de janeiro de 1991. Estabelece o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná. Alterada por: Resolução nº 19/COPLAD, de 25 de março de 2009, Resolução nº 31/COPLAD, de 17 de dezembro de 2014 e Resolução nº 32/COPLAD, de 17 de dezembro de 2014. <http://www.ufpr.br/soc/>.

_____. (2012). **Resolução nº 15/COUN**, de 28 de junho de 2012. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Lei nº 10.861 de 14/04/04, no parecer nº 11/12 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin no processo nº 023607/2012-31 e por maioria de votos (33 x 01), resolve aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 – PDI, da Universidade Federal do Paraná, conforme o anexo desta Resolução. <http://www.ufpr.br/soc/>.

_____. (2015a). **Mais Cultura nas Universidades: UFPR seleciona projetos e ações na região do Litoral do Paraná** (Publicado em 07 de janeiro de 2015). <http://www.ufpr.br/portalufpr/blog/noticias/mais-cultura-nas-universidades-ufpr-seleciona-projetos-e-aco-es-na-regiao-do-litoral-do-parana/>.

_____. (2015b). **Portaria nº 1.512**, de 04 de fevereiro de 2015. Designa, em atendimento ao Edital “Mais Cultura nas Universidades”, publicado pelo Ministério da Educação - MEC e pelo Ministério da Cultura, a comissão responsável pela elaboração e proposta do Plano de Cultura na UFPR. <http://www.progepe.ufpr.br/progepe/portarias/result1.php?url=REITOR/Ano2015/02FEV/Comissoes/1512R.pdf>.

_____. (2015c). **Coordenadoria de Cultura da UFPR**. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. <http://www.proec.ufpr.br/links/cultura.htm>.

_____. (2015d). **Relatório de Gestão do Exercício de 2014**. Curitiba: UFPR. http://www.proplan.ufpr.br/portal/rel_gestao/relatorio_gestao_ufpr_2014.pdf.

- _____. ([201-]a). **Estatuto da Universidade Federal do Paraná - UFPR**. http://www.ufpr.br/soc/pdf/Estatuto_da_UFPR.pdf.
- _____. ([201-]b). **Histórico**. Recuperado de <http://www.ufpr.br/portalfufpr/historico-2/>. UFPR Litoral. Universidade Federal do Paraná. Setor Litoral. (2008a). **A Trajetória da Implantação da UFPR Litoral**. Matinhos: UFPR.
- _____. (2008b). **Projeto Político Pedagógico**. Matinhos: UFPR. http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/02/PPP-UFPR-LITORAL_Set-2008_Alteracao_Dez-2008.pdf.
- _____. (2014a). **Auxílio: abaixo assinado centro cultural** (Publicado em 10 de julho de 2014). <http://www.centroculturalufprlitoral.blogspot.com.br/>.
- _____. (2014b). **Relatório da Comissão de Análise do Novo Organograma do Setor Litoral**. Matinhos: UFPR.
- _____. (2014c). **Centro Cultural inaugura biblioteca de Artes Visuais** (Publicado em 04 de setembro de 2014). <http://www.litoral.ufpr.br/litoral/node/1348>.
- _____. ([201-]a). **Centro Cultural**. <http://www.litoral.ufpr.br/centrocultural>.
- _____. ([201-]b). **Atividades 2014**. <http://centroculturalufprlitoral.blogspot.com/>.